



**LEI Nº 1.339/2017, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

“Altera a Lei 1.307 de 16 de novembro de 2016 PPA para o período de 2014 a 2017 e inclui projeto e atividade.”

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei nº. 1.307 de 16 de novembro de 2016 – PPA e inclui projeto atividade.

Cod. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/ o exercício -R\$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Terceiros	Total
1.075	Programa Calçada Muro e Faixada CIDADÃ	Qualificação dos Passeios Públicos	Unidade	2017		15.000,00	0,00	15.000,00
2.122	Concessão de Benefícios Eventuais	Pessoas Atendidas	Unidade	2017		8.000,00		8.000,00
2.136	Manutenção do convenio Agencia Goiânia de Assistência Extensão Rural pesquisa Agropecuária EMATER	Convenio Mantido	Unidade	2017		4.800,00	0,00	4.800,00
2.137	Manutenção Convenio Consorcio Intermunicipal de Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento Ambiental	Atividade Mantida	Unidade	2017		4.000,00	0,00	4.000,00

**Art. 2º.** As demais disposições permanecem inalteradas.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

Itamar Leão do Amaral  
Prefeito Municipal